



**PORTARIA N° 043/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Sra. **CELESTE ROSA DE OLIVEIRA**, Cédula de Identidade RG. 1.664.973 SSP/DF, Matrícula Funcional 1087, com o Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município;

**Art. 2º** – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 27 março de 2024 ao dia 26 de junho de 2024, devendo retornar às suas atividades no dia 27 de junho de 2024.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 26 de março de 2024.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal